

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018, no uso de suas atribuições, torna pública os candidatos aptos a participarem da Primeira Fase do Certame: Análise Documental e Curricular.

NOME	INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO	OAB	EXPERIÊNCIA ADVOCACIA	EXPERIÊNCIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SITUAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	5558	5 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	SUPERIOR COMPLETO	DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TO - 7603	1 ano(s)	1 ano(s)	ELIMINADO – Não atendeu item 3.1.1 “e” do Edital
ARCY CARLOS DE BARCELLOS	SUPERIOR COMPLETO	BACHARELADO EM DIREITO UNIRG 2009/1	TO4992 PA22219-A	8 ano(s)	3 ano(s)	HOMOLOGADO
CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL	7.476	2 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
CRISTINA PORTILHO DE SOUZA	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	6212	4 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR	SUPERIOR COMPLETO	BACHAREL EM DIREITO	TO7238	3 ano(s)	3 ano(s)	HOMOLOGADO
ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	4.744	5 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
FABIANA ROCHA MARQUES	SUPERIOR COMPLETO	BACHAREL EM DIREITO _ ADVOGADA	OAB/MG 168.130	2 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
FABIOLA NOGUEIRA NUNES PIRES	SUPERIOR COMPLETO	DIREITO	TO5470	5 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
FERNANDA GRACIELLE DA SILVA ASSIS	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	6889-B	5 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
FERNANDO DA GLÓRIA	SUPERIOR COMPLETO	BACHAREL EM DIREITO	TO - 6.210	4 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
FERNANDO QUEIROZ POLETTI	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	TO6373B	10 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
FLÁVIO CARNEIRO DA SILVA	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	5673	5 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFONIO	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	1022	20 ano(s)	3 ano(s)	HOMOLOGADO
GERALDO ANTONIO DOS REIS	PÓS-GRADUAÇÃO	ADVOGADO	TO- 8849	55 ano(s)	1 ano(s)	HOMOLOGADO
HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	TO-6474	4 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO

HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	5211	6 ano(s)	3 ano(s)	HOMOLOGADO
JACIARA IZABELA CASTRO MORGADO	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	6726-b TO	13 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA	PÓS-GRADUAÇÃO	ADVOGADO	6471	4 ano(s)	3 ano(s)	HOMOLOGADO
KELLEN PATRÍCIA ROCHA PORTES GUIMARÃES	PÓS-GRADUAÇÃO	BACHAREL EM DIREITO	5670	0 ano(s)	7 ano(s)	HOMOLOGADO
KELLYANE FERNANDES COSTA	PÓS-GRADUAÇÃO	ADVOGADA	5606	5 ano(s)	1 ano(s)	HOMOLOGADO
LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO - ESPECIALIZADA EM DIREITO E PROCESSO CIVIL	TO 5063	6 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
LIVIA LAYS AIRES SOUSA	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	4644	6 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
MARCELO ADRIANO STEFANELLO	PÓS-GRADUAÇÃO	BACHAREL EM DIREITO	2140	16 ano(s)	6 ano(s)	HOMOLOGADO
MATEUS VASCONCELOS FERNANDES	SUPERIOR COMPLETO	ADVOGADO	TO6353	4 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
MELISSA SOTTOMAIOR IZZO	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG	TO/7094	3 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
MILLENA CORREA BORGES	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	4870	4 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
NÁGELLA PEREIRA DE CARVALHO	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	TO 7686	3 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
NATHALIA SOUZA VITOR	PÓS-GRADUAÇÃO	ADVOGADA, ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	OAB/TO6957	3 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
REGES DE SOUZA SOARES	PÓS-GRADUAÇÃO	BACHAREL EM DIREITO	TO-5943	5 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	SUPERIOR COMPLETO	CURSO DE DIREITO	15245	2 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	5217	6 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
RUBENS LEONARDO SILVA	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	37951/SC	0 ano(s)	3 ano(s)	HOMOLOGADO
SARA RESENDE DE OLIVEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO	OAB/TO 5.820	4 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	PÓS-GRADUAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E UNIDERP	TO6186	4 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO
SUELENE INACIO VIEIRA ROXADELLI	SUPERIOR COMPLETO	DIREITO	17658	18 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
SYLMAR RIBEIRO BRITO	SUPERIOR COMPLETO	FUNDAÇÃO UNIRG	2601/TO	14 ano(s)	14 ano(s)	HOMOLOGADO
VANESSA MARIANO ROCHA	PÓS-GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO	OAB/TO 7757	1 ano(s)	5 ano(s)	HOMOLOGADO

		ELEITORAL				
VIVIANE JUNQUEIRA MOTA	PÓS-GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO EM PROCESSO CIVIL	2.290	7 ano(s)	2 ano(s)	HOMOLOGADO
WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS	PÓS-GRADUAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG	5474-B	8 ano(s)	0 ano(s)	HOMOLOGADO

2. A HOMOLOGAÇÃO das inscrições se deram com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme item 2.4 do Edital.

3. As informações apresentadas no ato da inscrição serão analisadas e comprovadas por meio dos documentos a serem apresentados na Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

4.1 Os candidatos deverão após homologação das inscrições, no período de 26, 27 e 30 de julho de 2018, entregar no Departamento de Protocolo situado no Centro Administrativo da UNIRG, com sede na Avenida Pará, 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi/TO, CEP: 77423-250, a seguinte documentação:

- a) Documentação comprobatória da escolaridade, conforme Item I, Anexo III – Frente e Verso;
- b) Documentação que comprove a experiência profissional na advocacia privada, conforme Item II do Anexo III;
- c) Documentação que comprove a experiência profissional na Administração Pública especificamente na área jurídica conforme Item II, Anexo III.
- d) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição conforme Item I, Anexo III;
- e) Documentação que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

- 4.2 Somente serão pontuados, no campo “Qualificação Profissional” os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes referentes à área de atuação relacionada às funções objeto dessa seleção simplificada, dos últimos cinco anos, emitidos até a data da inscrição deste PSS;
- 4.3. Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital;
- 4.4. Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação, apócrifa ou sem identificação do subscritor;
- 4.5. A nota do candidato, nesta fase, será a validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular;
- 4.6. Estará apto para segunda fase o candidato que alcançar no mínimo o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos nesta fase.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nadia Becmam Lima
Presidente

Nair R. Freita Caldas
Membro

Josana Duarte Lima
Membro

Taila Medeiros Terra
Membro